



Município de Capitão Leônidas Marques - PR

Governo Municipal

PORTARIA N.º 121/2021

DATA: 25-03-2021


O Prefeito Municipal de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições Legais e de acordo com o Artigo 59 da Lei Municipal n.º 2.358/2018, de 14/11/2018,

RESOLVE

Art. 1º - Revogar a pedido, a partir de 16 de março de 2021, o Período Suplementar, da Servidora Andreia Cristiane Brustolon, concedido através da Portaria n.º 049/2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Capitão Leônidas Marques - PR, 25 de março de 2021.


Maxwell Scapini
Prefeito Municipal

PUBLICADO	
<input checked="" type="checkbox"/>	DIÁRIO ELETRÔNICO - Pág.: <u>63</u> Data: <u>26/03/2021</u> - Edição: <u>2230</u>
<input type="checkbox"/>	Jornal: _____ - Pág.: _____ Data: ____/____/____ - Edição: _____